

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça Josè Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 04 de outubro de 2017. OEP/460/2017

Senhor Presidente:

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção à Indicação de nº 651/2017, de autoria do vereador Engº Nasser José Delgado Abdallah, a ele enviado, encaminhamos as considerações prestadas pelo Secretário Municipal de Educação.

Atenciosamente.

Paulo Sérgio Garcia Sanchez

Diretor de Sabinete

A Sua Excelência o Senhor José Baptista de Carvalho Neto Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro Bebedouro-SP.

"Deus seja Louvado"

CIENTE EM 09 10

PRESIDENTE

CMB34681/2017 06/10/17 16:27:43

18



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709 920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, 25 de setembro de 2017.

OFÍCIO Nº 834/2017

ASSUNTO: RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 651/2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

O Secretário Municipal de Educação de Bebedouro, vem por intermédio deste, em resposta a Indicação Nº 651/2017 do vereador Nasser José Delgado Abdallah sobre a instituição de uma campanha educativa, em todas as unidades escolares do Sistema Público Municipal de Bebedouro, sobre como evitar o aparecimento de piolhos nas crianças esclarecer que:

- As escolas municipais, principalmente as de educação infantil mantem parceria com o PSF do bairro onde a escola se localiza e todos os anos a enfermeira do PSF, em reunião de pais que acontece nas escolas, faz uma orientação aos pais quanto aos procedimentos a serem adotados pelas famílias para evitar o aparecimento de piolhos nas crianças e com combater a pediculose. Em outras escolas o próprio Gestor faz orientação sobre o tema em reuniões de pais.
- Também faz parte da rotina das escolas municipais comunicar aos pais, através de bilhete no caderno de recados da criança quando se percebe o aluno está com pediculose, solicitando aos mesmos que tomem providências e façam uma vigilância regular para tratar as primeiras infestações evitando assim que a mesma se propague. O bilhete é individual para que não haja constrangimento para a criança e as famílias.
- Quando o caso exige, os gestores chamam os pais na escola para uma conversa particular sobre o assunto orientando e esclarecendo as dúvidas que possam existir bem como, solicitando o auxílio das famílias no combate a pediculose.

CMB34681/2017 06/18/17 16:27:43



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 1470 1-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURC - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Sem mais, subscrevemo-nos com os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RODOLFO AUGUSTO RODRIGUES Secretario Municipal de Educação RG. 26.789.767-4

Exmo. Sr. Dr. Fernando Galvão Moura DD. Prefeito Municipal Bebedouro - SP